



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer


Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

29.03.2018


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a Aquisição de Serviço de “Internet e Conetividade Simétrica” à Empresa Minhocom – Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM.

V. N. Cerveira, 29.03.2018

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-011-18

2. Objeto

Serviço de Internet e Conetividade Simétrica

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço base

€ 26.278,80 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Minhocom – Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Minhocom–Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	€ 26.278,80	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/ SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “**Serviço de Internet e Conetividade Simétrica**”, à empresa **Minhocom, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM**, pelo montante global de **€ 26.278,80 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certificado de habilitações literárias.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 29 de março de 2018

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Dirigente intermédia de 3º Grau

Assinatura:

Anabela Oliveira